



Processo nº: 0009874-71.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PINHÃO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: |
| Nome do Funcionário/Servidor: CLÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-06-17 00:00:00.0 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: 2021-06-17 |
| 1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: |
| Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANO LARA ZEQUINÃO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-17 00:00:00.0 |
| 1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta |
| Nome do Funcionário/Servidor: FELIPE CASTELLO CINTRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0 |
| 1.3.1-Data em que assumiu: |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Telma Aparecida Gawron Stresser Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-10-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10262 |



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luanna Rhainy Santos Rios Nakaoka **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282494

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Bormann Azzulin **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-01-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282496

Nome do Funcionário/Servidor: Mahielly Ribeiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-09-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 286031

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Pâmella Lustosa da Rocha **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-12-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14273

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Leslie de Fatima Santos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-04-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270459

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Eliezer Mendes Nogueira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2018-09-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 3162018

Nome do Funcionário/Servidor: Daiane Amanda Hoffmann **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-03-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 2362021

Nome do Funcionário/Servidor: Junior Pinheiro Lima **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-09-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 1132021

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Mahyara Kaznoch Penteado **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 197877

Nome do Funcionário/Servidor: Marcio Marcusso da Silva **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21120



Nome do Funcionário/Servidor: Francieli Santos de Moura Fajardo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19066

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Patricia Ressai Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274638

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de um na secretaria. * Constam 3 funcionários da Prefeitura Municipal.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Intermediária – competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública; cível.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1650

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

10,41

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

18,16

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

7,66



1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

11,48

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

8,84

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4723

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

12,48

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

44

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

193

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Apoio Especializado: total de 18 desde 1º/8/2022. Cobrar; * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Apoio Especializado, ao Distribuidor e ao Depen. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 251 desde 16/8/2022. Cobrar

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

total de um desde 23/9/2022

1.5.6-Depen:

total de 4 desde 16/9/2021. Cobrar e justificar o excesso de prazo



| |
|---|
| 1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? |
| Sim |
| 1.6.1-Delegacia |
| 0 |
| 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.7.1 Ciência: |
| total de 35 desde 15/9/2022 |
| 1.7.2 Manifestação: |
| total de 35 desde 9/9/2022 |
| 1.7.3 Alegações Finais: |
| total de 12 desde 19/9/2022 |
| 1.7.4 Razões/Contrarrazões: |
| total de 5 desde 20/9/2022 |
| 1.7.5 Inquérito Policial: |
| total de 189 desde 26/2/2022 (tramitação direta) |
| 1.7.6 Remessa Física: |
| total de 17 desde 4/12/2014 (remessa off-line) |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| 2.1 Paralisados há mais de 30 dias: |
| total de 55, o mais antigo desde 20/7/2022 |
| 2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s): |
| autos 0017670- 78. 2016. 8. 16. 0031. Regularizar |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: |
| 0 |
| 2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s): |
| 0 |



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 26, o mais antigo desde 13/9/2022

2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000261-86.2007.8.16.0134

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 19, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 16/9/2022

2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0002391-92.2020.8.16.0134

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0



2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 62, por exemplo, mandados desde 21/7/2022

2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001679-34.2022.8.16.0134. Regularizar

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 51, por exemplo, mandados desde 24/8/2022

2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001986-22.2021.8.16.0134, com prioridade. Regularizar

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de 4

2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 24, por exemplo, ofício desde 29/9/2022

2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001295-13.2018.8.16.0134

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.



| |
|--|
| |
| 3-CARTAS PRECATÓRIAS: |
| |
| 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |
| |
| 3.1.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.2 Carta Precatória Enviada ativa: |
| total de 6 |
| |
| 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: |
| total 2 |
| |
| 3.3.1 A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar. |
| |
| 3.4 Carta Precatória Recebida ativa: |
| total de 20 |
| |
| 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: |
| total de 15 |
| |
| 3.5.1 A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar. |
| |
| 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 4.1-TOTAL REALIZADAS |
| 1490 |
| |
| 4.2-CANCELADAS |
| 722 |



4.3-NEGATIVAS

255

4.4-REDESIGNADAS

240

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2047

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

13/02/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

04/11/2022

5-CONCLUSÕES:**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

81

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

15/07/2022

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0002095- 17. 2013. 8. 16. 0134, que não há determinação da manutenção em suspensão, mas os autos encontram-se suspensos. * Revisar todos os autos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.



| |
|--|
| 7.-DEPÓSITOS: |
| |
| 7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos: |
| 41 |
| |
| 7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados: |
| 0 |
| |
| 7.2.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc): |
| 0 |
| |
| 7.3.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos: |
| 222 |
| |
| 8-PRISÕES E SOLTURAS: |
| |
| 8.1-Total de Prisões Ativas por Réus: |
| 28 |
| |
| 8.2-Total de Prisões Ativas por Processos: |
| 28 |
| |
| 8.3-Prisão em Flagrante: |
| |
| |
| 8.4-Prisão Temporária: |
| |
| |
| 8.5-Prisão Preventiva: |
| 2022-03-26 00:00:00.0 |
| |
| 8.6-Outras: |
| 29/06/2020 |
| |
| 8.6.1-A situação da Unidade está regular? |



| |
|--|
| Sim |
| |
| 8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados: |
| 0 |
| |
| 8.7.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados: |
| 0 |
| |
| 8.8.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 8.9-Mandados Aguardando Publicação: |
| 0 |
| |
| 8.9.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: |
| 0 |
| |
| 8.10.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: |
| 1 |
| |
| 8.11.1-A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: *Atualizar as informações no Projudi. |
| |
| 9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES |
| |
| 9.1-Transações Penais |
| 3 |
| |
| 9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) |
| 69 |
| |



| |
|--|
| 9.3-Medida Cautelar ativas ativas: |
| 206 |
| 9.4-Medida Protetiva ao Agressor: |
| 104 |
| 9.5-Pena Substitutiva: |
| 0 |
| 9.6-Outras: |
| 0 |
| 9.7-A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Constam 283 cumprimentos em atraso, além de 8 medidas sem cumprimentos gerados. *Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar. |
| 10-APREENSÕES: |
| 10.1-Total de Apreensões Não Encerradas: |
| 1164 |
| 10.2-Armas Não Remetidas: |
| 239 |
| 10.3-Entorpecentes Não Destruídos: |
| 62 |
| 10.4-Valores Não Destinados: |
| 35 |
| 10.5-Veículos Não Destinados: |
| 39 |
| 10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri): |
| 40 |



10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 478; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 718. *

Regularizar os registros do Projudi.

* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. ..]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. ..]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1273

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

712

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Projudi e no SNBA. Regularizar.



11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

40

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

35

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

2

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

3

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0000957-34.2021.8.16 0134, seq. 247 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações



Determinação / Recomendação:

* Analisado na respectiva competência desta ata.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Cita- se, como exemplo, inquérito policial 0001534- 75. 2022. 8. 16. 0134 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio – não consta a prioridade de julgamento, o que deverá ser corrigido imediatamente – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser suprido – no cadastro, consta como “indiciado a apurar”, sendo que o não consta nenhum documento de identidade da vítima - levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017. O cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados.

- Outro exemplo, inquérito policial 0002266- 56. 2022. 8. 16. 0134 – classe e assunto atualizados - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher – está com sigilo médio, não constando a determinação para essa elevação - está devidamente com prioridade de julgamento - no cadastro das partes não constam o CPF do indiciado e da vítima, o que deverá ser sanado – com medida protetiva 0002253- 57. 2022. 8. 16. 0134 apensa e ativa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 10. 1, datada de 19/9/2022, as quais foram cadastradas na capa do pedido para fiscalização – algumas medidas foram revogadas, permanecendo apenas a frequência às reuniões do grupo de apoio, o que não foi atualizado no cadastro das medidas, que permanecem todas ativas – não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, apenas o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: autos 0000044- 87. 2000. 8. 16. 0134, que é a distribuição mais antiga datada de 22/1/1997, com prioridade de julgamento de maior de 60 anos. A classe processual e assunto estão atualizados. No cadastro das partes sem qualificação completa. A denúncia está cadastrada na capa dos autos. Foi digitalizado em 23/10/2015, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. Tem mandado de prisão aguardando cumprimento.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 9



12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 179

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de uma desde 29/9/2022

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, como exemplo, autos 0002013- 78. 2016. 8. 16. 0134, que o trânsito em julgado está datado de 7/5/2019 e o arquivamento se deu apenas em 23/9/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc, constam:

- 4 fianças sem levantamento;
- 1 movimento aguardando diligências desde 22/3/2018; e
- 2 com fase sentenciado - com trânsito em julgado.

13.2-Determinações Gerais

A secretaria deverá providenciar a imediata baixa de todos os registros do Sicc, especificamente de todas as fianças, movimentos e fases, saneando as informações do sistema. Não se justifica a movimentação, a manutenção de registros no sistema. Regularizar imediatamente.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

24

1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0,30

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Pena)

0,18

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Pena:

0,02

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

0,59

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



| |
|---|
| 168 |
| |
| 1.2.1-Média de Processos Arquivados: |
| 1,39 |
| |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 2 |
| |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 0 |
| |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| |
| 1.5.1-Distribuidor: |
| 0 |
| |
| 1.5.2-Contador: |
| 0 |
| |
| 1.5.3-Avaliador: |
| 0 |
| |
| 1.5.4-Partidor: |
| 0 |
| |
| 1.5.5-Conselho da Comunidade: |
| 0 |
| |
| 1.5.6-Depen: |
| 0 |
| |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| |
| 1.6.1 Ciência: |
| total de 2 desde 22/9/2022 |
| |
| 1.6.2 Manifestação: |
| 0 |
| |
| 1.6.3 Alegações Finais: |



| |
|---|
| 0 |
| 1.6.4 Razões/Contrarrazões: |
| 0 |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| 2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 10, a mais antiga desde 21/6/2022, autos 0000840-77.2020.8.16.0134, com prioridade. Regularizar |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: |
| 0 |
| 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: |
| 0 |
| 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: |
| 0 |
| 2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 9, o mais antigo desde 11/8/2922, autos 0001855-81.2020.8.16 0134. Regularizar |
| 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de 3, todos de 25/9/2922, autos 0001880-02.2017.8.16.0134, com prioridade |
| 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |
| 2.8 Diligência Aguardando Retorno: |
| 0 |
| 2.9 Cumprimentos para Conferir: |
| 0 |
| 2.10 Cumprimentos para Expedir: total de uma certidão explicativa desde 5/8/2022. Regularizar |
| 2.11 Cumprimentos para Assinar: |
| 0 |



2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 2, por exemplo, edital / intimação desde 27/9/2022;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

107

4.2 Cancelados:

43

4.3 Negativos:

2

4.4 Redesignados:

28

4.5 Pessoas Ouvidas:

168

4.6 Pauta do Júri:

30/11/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?



| |
|--|
| Sim |
| |
| 7-PRISÕES E SOLTURAS: |
| |
| 7.1-Total de Prisões Ativas por Réus: |
| 2 |
| |
| 7.2-Total de Prisões Ativas por Processos: |
| 2 |
| |
| 7.3-Prisão em Flagrante: |
| |
| 7.4-Prisão Temporária: |
| |
| 7.5-Prisão Preventiva: |
| |
| 7.6-Outras: |
| 23/06/2021 |
| |
| 7.6.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados: |
| 0 |
| |
| 7.7.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados: |
| 0 |
| |
| 7.8.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 7.9-Mandados Aguardando Publicação: |
| 0 |
| |
| 7.9.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: |
| 0 |



| |
|---|
| 7.10.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: |
| 0 |
| 7.11.1-A situação da Unidade está regular? |
| sim |
| 8-APREENSÕES: |
| 8.1-Total de Apreensões Não Encerradas: |
| 16 |
| 8.2-Armas Não Remetidas: |
| 3 |
| 8.3-Entorpecentes Não Destruídos: |
| 0 |
| 8.4-Valores Não Destinados: |
| 0 |
| 8.5-Veículos Não Destinados: |
| 0 |
| 8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri): |
| 2 |
| 8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial: |
| 0 |
| 8.7.1-A situação da Unidade está regular? |
| ão |
| Determinação / Recomendação: |
| * Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum. * Apreensão sem documento vinculado: 1; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 10. * Regularizar os registros do Projudi. * Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [. ..]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [. ..]”, para as que estão em poder da autoridade |



policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

5



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 16/11/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 14/12/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim



10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

73

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

1,10

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

14

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0,35

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

3

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

total de 2 desde 27/9/2022

1.5.2-Contador:



| |
|---|
| 0 |
| 1.5.3-Conselho da Comunidade: |
| 0 |
| 1.5.4-Depen: |
| 0 |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.6.1-1.7.1 Ciência: |
| total de 3 desde 28/9/2022 |
| 1.6.2-1.7.2 Manifestação: |
| total de 10 desde 19/9/2022 |
| 1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: |
| 0 |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| 2.1 Paralisados há mais de 30 dias: |
| 0 |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: |
| 0 |
| 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: |
| total de 3, a mais antiga desde 6/9/2022, execução 0011229-52.2014.8.16.0031 |
| 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: |
| 0 |
| 2.5 Aguardando Análise de Juntadas: |
| total de 5, a mais antiga desde 28/9/2022, execução 0000537-97.2019.8.16.0134 |
| 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: |
| total de 3, uma com urgência, todas desde 29/9/2022, execução 4000307-50.2020.8.16.0134 |
| 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |



| |
|---|
| |
| 2.8 Diligência Aguardando Retorno: |
| 0 |
| |
| 2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: |
| prejudicado |
| |
| 2.10 Cumprimentos para Conferir: |
| 0 |
| |
| 2.11 Cumprimentos para Expedir: |
| 0 |
| |
| 2.12 Cumprimentos para Assinar: |
| 0 |
| |
| 2.13 Cumprimentos com Urgência: |
| 0 |
| |
| 2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: |
| 0 |
| |
| 2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: |
| 0 |
| |
| 2.16 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3-CARTAS PRECATÓRIAS: |
| |
| 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |
| |
| 3.1.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.2 Carta Precatória Enviada ativa: |
| 0 |
| |
| 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: |



| |
|--|
| 0 |
| 3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0 |
| 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: 0 |
| 3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim |
| 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 4.1-TOTAL REALIZADAS 69 |
| 4.2-CANCELADAS 9 |
| 4.3-NEGATIVAS 10 |
| 4.4-REDESIGNADAS 0 |
| 4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 61 |
| 4.6-Pauta de Audiência: 21/10/2022 |
| 5-CONCLUSÕES: |
| 5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0 |
| 5.2-Qual a data da conclusão mais antiga? |
| 6-SUSPENSÕES: |



| |
|--|
| 6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: |
| 0 |
| 6.1.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas |
| 0 |
| 6.2.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 7-PRISÕES E SOLTURAS: |
| 7.1 Total de Prisões Ativas: |
| 5 |
| 7.2 Regime Fechado: |
| 12 |
| 7.3 Regime Semiaberto: |
| 59 |
| 7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica: |
| 21 |
| 7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica: |
| 38 |
| 7.6 Prisão Domiciliar |
| 9 |
| 7.7 Internação em Medida de Segurança: |
| 0 |
| 7.8 Outras: |
| 1 |
| 7.9 Foragido: |
| 0 |



7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta execução 0010042- 18. 2012. 8. 16. 0083 em regime aberto ativo nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Seeu. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.

7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:

Sim

7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:

Sim

7.13 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Livramento Condicional Ativo:

total de 11

8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:

total de 50

8.3 Prisão Domiciliar Ativa:

total de uma

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Ver item 8. 6 desta aba.

8.4 Outras:

Pena Substitutiva: total de 9

Regime Aberto: total de 7



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A condições de regime aberto devem ser baixadas ou as execuções remetida à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* São 59 condenados cumprindo regime semiaberto e 50 condições ativas no sistema.

* Constam 20 cumprimentos atrasados, além de 354 medidas não cumpridas.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de um;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:



| |
|--|
| total de 4; |
| A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar. |
| 9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências: - Execução 4000058- 13. 2022. 8. 16. 0140 sem regime atual - Execução 0010042- 18. 2012. 8. 16. 0083 com regime aberto |
| A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar. |
| 9.4 Eventos Atualizados Constantemente: * Totalizam 4 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução4000048- 84. 2022. 8. 16. 0134. |
| A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar. |
| 9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA: |
| 10.1 Inconsistências 0 |



| |
|--|
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 10.2 Pendências: total de 2: - Progressão para Semiaberto = 1 - Término de Pena = 1 |
| A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante. |
| 11-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados". |

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal. |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 272 |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 4,60 |
| 1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 95 |



1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

3,60

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

7

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos feitos com prazos excedidos ao Distribuidor. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 11 desde 28/7/2022. Cobrar

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

total de uma desde 28/9/2022

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de 6 desde 28/9/2022

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 20 desde 16/9/2022

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 29, a mais antiga desde 26/4/2022, execução 0000916- 45. 2019. 8. 16. 0164. Analisar as execuções, verificando se não estão pendentes de cumprimento de diligência. Providenciar

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, a mais antiga desde 24/9/2022, execução 0002013-10.2018.8.16.0134;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 29, a mais antiga desde 26/9/2022, execução 0004031-85.2019.8.16 0031

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 24, a mais antiga desde 24/9/2022, execução 4000044-47.2022.8.16.0134

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:



| |
|---|
| 0 |
| 2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: |
| 0 |
| 2.16 A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente" e dar o cumprimento imediato. Regularizar. |
| 3-CARTAS PRECATÓRIAS: |
| 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |
| 3.1.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 3.2 Carta Precatória Enviada ativa: |
| 0 |
| 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: |
| 0 |
| 3.3.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 3.4 Carta Precatória Recebida ativa: |
| 0 |
| 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: |
| 0 |
| 3.5.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 4.1-TOTAL REALIZADAS |
| 109 |



4.2-CANCELADAS

13

4.3-NEGATIVAS

43

4.4-REDESIGNADAS

1

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

89

4.6-Pauta de Audiência:

29/03/2024

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

1

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.
Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Não havendo a intenção de interferir na atividade jurisdicional e em que pese a respeitável decisão determinando da suspensão da execução até o final do prazo para o cumprimento da



pena, os autos 4000002- 32. 2021. 8. 16. 0134 deveriam permanecer ativos, a fim de possibilitar a fiscalização do cumprimento das condições impostas pela secretaria. * Revisar todas as execuções suspensas e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

0

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 61

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de uma;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* 8.4.1 Regime Aberto: total de 119

* Ver item 8.7 desta Aba.

8.5 Outras:

Regime Semiaberto: total de 10

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* As condições de regime semiaberto devem ser baixadas ou as execuções serem remetidas à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 9

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado na competência anterior

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 214 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 119 condições cadastradas no Seeu. *Constam, ainda, 193 atrasos no cumprimento e 81 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do



Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 10;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

Competências:

- Execução 0002884- 40. 2018. 8. 16. 0134 com regime semiaberto, entre outras

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 7 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000002- 95. 2022. 8. 16. 0134.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO



CONDICIONAL DO PROCESSO

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 8 Pendentes de Encerramento

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 9 Términos de Pena



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

8

1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0,59

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

32

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,57

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0



| |
|---|
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.5.1-Distribuidor: |
| 0 |
| 1.5.2-Contador: |
| 0 |
| 1.5.3-Conselho da Comunidade: |
| total de um desde 6/9/2022 |
| 1.5.4-Depen: |
| total de um desde 29/9/2022 |
| 1.5.5-Federação dos Conselhos: |
| 0 |
| 1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR: |
| 0 |
| 1.6-Delegacia |
| 0 |
| 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.7.1 Ciência: |
| 0 |
| 1.7.2 Manifestação: |
| total de um desde 12/9/2022 |
| 1.7.3 Alegações Finais: |
| 0 |
| 1.7.4 Razões/Contrarrazões: |
| 0 |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| |
| |



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de uma desde 4/8/2022, autos 0001228- 09. 2022. 8. 16. 0134. Regularizar

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 6, o mais antigo desde 26/9/2022, autos 0001047- 42. 2021. 8. 16. 0134

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 2, o mais antigo desde 25/9/2022, autos 0002165- 19. 2022. 8. 16. 0134

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0



2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Dar imediato cumprimento aos autos paralisados.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

5-SUSPENSÕES:



5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

autos 0000149-39.2015.8.16.0134

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

05/07/2022

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 2450- 3

Conta: 22206- 2

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 2450- 3

Conta: 31314- 9

A situação da Unidade está regular?

Sim



6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar.

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0002165-19.2022.8.16.0134 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2022)

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo certidão da secretaria, consta uma auxiliar administrativa e um estagiário. Contudo, esses dados não estão atualizados no Sistema Projudi. Providenciar.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

08/2022

A situação da Unidade está regular?

Sim



| |
|--|
| 8-PROCESSOS/PEDIDOS: |
| |
| 8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Prejudicado |
| |
| 8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Prejudicado |
| |
| 8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): |
| 0 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 9-CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

| |
|---|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL |
| |
| 1. TÓPICO |
| |
| 1.1. TÓPICO |
| |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL |
| Apontado na competência criminal. |
| |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| |
| 1.1-Quantidade de ATIVAS: |
| 76 |
| |



1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

5,65

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

37

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

1,85

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

total de 3 desde 29/9/2022

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de 3 desde 19/9/2022

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 18, as mais antigas desde 14/8/2022, execução 0001562-43.2022.8.16.0134.

Regularizar

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de uma desde 29/9/2022, execução 0002092-47.2022.8.16.0134

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 2, sendo uma com urgência, ambas de 29/9/2022, execução 0001396-11.2022.8.16.0134

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.



| |
|---|
| 3-CONCLUSÕES: |
| |
| 3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 0 |
| |
| 3.2-Qual a data da conclusão mais antiga? |
| |
| 4-SUSPENSÕES: |
| |
| 4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: |
| 0 |
| |
| 4.1.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas |
| 0 |
| |
| 4.2.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS: |
| |
| 5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas: |
| * total de 62 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Constam 76 execuções em andamento e apenas 62 condições ativas, o que deverá ser analisado pela secretaria. * Ainda, 54 cumprimentos em atraso. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar. |
| |
| 5.2 Prestação Pecuniária em Atraso: |
| total de 11 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Não |



Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Total de 4 execuções sem o cadastro do RG/NCI dos polos passivos. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Total de 3 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução arquivada provisoriamente, nem sem as baixas definitivas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

18

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0, 80

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:



| |
|--|
| 0 |
| 7.2.1-Média de Execuções Arquivadas: |
| 0 |
| 7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 0 |
| 7.4-Quantidade SUSPENSAS |
| 0 |
| 7.5.1-Distribuidor: |
| 0 |
| 7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 7.6.1 Ciência: |
| 0 |
| 7.6.2 Manifestação: |
| 0 |
| 8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| 8.1 Paralisados há mais de 30 dias: |
| total de 8, a mais antiga desde 23/6/2022, autos 0000450- 73. 2021. 8. 16. 0134. Regularizar |
| 8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: |
| prejudicado |
| 8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: |
| 0 |
| 8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: |
| 0 |
| 8.5 Aguardando Análise de Juntadas: |
| total de 7, a mais antiga desde 19/9/2022, autos 00000451-58.2021.8.16.0134 |
| 8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: |



total de 2, a mais antiga desde 20/9/2022, autos 0001611-84.2022.8.16.0134

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de um desde 28/9/2022, autos 0001002-04.2022.8.16.0134

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 2 mandados desde 18/8/2022. Regularizar

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0



| |
|--|
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 9.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 10-CONCLUSÕES: |
| 10.1 Quantidade de Processos Concluídos: 0 |
| 10.2 Data da Conclusão mais Antiga: |
| 11-SUSPENSÕES: |
| 11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas? 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |



12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

total de um

A situação da Unidade está regular?

Sim

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de um

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



| |
|---|
| * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar |
| |
| 13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: |
| 0 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): |
| 0 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 14-CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Observações: |
| <p>1. Constatados feitos sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para manter o regular andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.</p> <p>2. Estabelece-se o prazo de 5 (cinco) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (fianças, movimentos e fases), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular 222, de 27 de novembro de 2018- CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal.</p> <p>3. Manter controle rigoroso, extraíndo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>4. Destaca-se do art. 5º da Lei 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “1 -</p> |



receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; ” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; ” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; ” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 04, de 30 de junho de 2020.

5.1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

6.1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

8. A responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

8.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas



relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

9. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas a Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 02 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

